

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Ofício nº 03/2019/GAB.

30 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Buriticupu - MA

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços.

Prezados(as) Membros da CPL

O Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67 com endereço na Rua São José, nº 479 – Centro – CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA, vem através deste, **solicitar** adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2018 relativa ao Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº 038/2018, Processo nº 5397/2018 que tem como objeto formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de dois veículos automotores de pequeno porte e veículo Van tipo Ambulância.

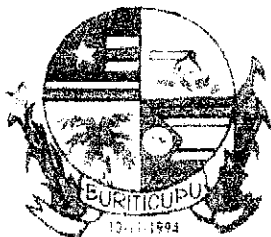
Quantidade pretendida: 01 (uma) Ambulância tipo-A (Ambulância – Veículo Furgoneta).

Contato:

José Warlen Barbosa da Silva
Membro da CPL
Fone: (99) 98433-8560
E-mail: josewarlendw@hotmail.com

Atenciosamente,


Gilzania Ribeiro Azevedo
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro

CEP: 65.393-000



OFÍCIO Nº 017/2019

À

R L DE FARIAS EIRELI

ROBERTO LIMA DE FARIAS.

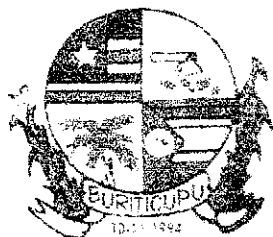
AVENIDA MARECHAL CASTELO Nº 2626, CANECÃO, SANTA INÊS-MA.

Assunto: Adesão á ata de registro de preço nº 033/2018, advinda do Pregão Presencial SRP nº 038/2018 da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

Prezados Senhores,

Tendo em vista o ofício 03/2019 GAB encaminhado pela Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, que requer adesão á **Ata de Registro de Preço nº 033/2018**, proveniente do **Pregão Presencial nº SRP Nº 038/2018**, objetivando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de dois veiculos automotores de pequeno porte e veiculo Van tipo Ambulância para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, e com fundamento no artigo 22, §2º, do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e alterações do decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018, venho através desta solicitar que apresente resposta acerca do interesse em contratar com a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão nos modelos da planilha que segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMBULÂNCIA - VEICULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FABRICA, 0KM, AIRBAG P/ OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM ABS. MOTOR DIANTEIRO 4 CILINDROS, COMBUSTIVEL = GASOLINA E/OU ALCOOL MISTURADO EM QUALQUER PROPORÇÃO FLEX; POTENCIA MINIMA DE 85 CAVALOS; TANQUE DE COMBUSTIVEL CAPACIDADE MINIMA DE 50L; EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO COTRAN; CABINE/CARROCERIA; PORTAS EM CHAPA COM REVESTIMENTO EM POLISTILENO; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL; SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINAR OU FORMATO DE ARCO OU SIMILAR COM MODULO UNICO DO LENTE INTEIRIÇA OU MULTIPLAS LENTES, COMPRIMENTO 1000MM E MAXIMA DE 1300MM, LARGURA MINIMA DE 250MM E MAXIMA DE 50MM E ALTURA MINIMA DE 55MM E	UN	01	R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais)	R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais)



Prefeitura Municipal de Buriticupu

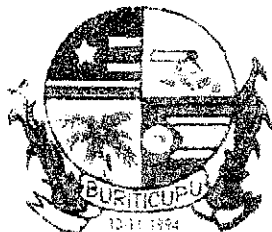
CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro

CEP: 65.393-000



MAXIMA DE 110MM; ESTALADO NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO A NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845. NO QUE SE REFERE AOS ESAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROZÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1. P/ SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL; SINALIZAÇÃO ACUSTICA COM AMPLIFICADOR DE POTENCIA MINIMA DE 100 WRMS@13,8VCC. MINIMO DE 3 TONS DESTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MINIMO 100DB @13,8VCC. LAUDO QUE COMPROVE ATENDIMENTO A NORMA SAE J1849. QUE SE REFERE A REQUISITO E DIRETRIZES A SIRENES ELETRONICAS COM UM UNICO ALTO FALANTE. SISTEMA PORTATIL DE OXIGENIO COMPLETO MINIMO 3L. A CABINE DEVE SER COM SISTEMA ORIGINAL DE FABRICA DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA. UM SISTEMA DE ARCONDICIONADO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO. A CAPACIDADE TERMICA DO ARCONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER NO MINIMO 15000 BTUS. MACA RETRATIL EM DURO ALUMINIO COM NO MINIMO 1800MM DE COMPRIMENTO PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE NO MINIMO 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MINIMO DE 100KG COM COLCHENETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS ALTORIZAÇÃO DE FUNCIONARIO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES ENSAIO ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004 FEITO POR LABORATORIO CREDECIADO. A DISTRIBUIÇÃO DOS



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro

CEP: 65.393-000



MOVEIS E EQUIAMENTOS NO SALAO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER DIMENSAIONAR O ESPAÇO INTERNO VISANDO POSICIONAR DE FORMA ACESSIVEL E PRATICA A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTO E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS PELA VITIMA. AS PAREDES INTERNAS, PISOS E DIVISORIAS DEVERÃO SER REFOÇADA EM PLASTICO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO ALTO - ESTINGUIVEL, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA DE 30MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEICULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFICI BACTERIOSTATICA. SUPORTE PARA SORO EM PLASMA, UM PEGA MÃO OU BALAUSTRES VERTICAL, JUNTO À PORTA TRASEIRA ESQUERDA, PARA AUXILIAR NO EMBARQUE COM ACABAMENTO A COR AMARELA. ARMARIO SUPERIOR PARA OBJETOS NA LATERAL DIREITA ACIMA DA MAQUINA EM ABS ALTOESTINGUIVEL OU COMPENSADO NAVAL REVERTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEARVEL E LAVAVEL (FORMICA OU SIMILAR). FORNECER DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEICULO COMPOSTO COM CREZES E PALAVRA AMBULANCIA NO CAPO. VIDROS LATERAIS E TRAZEIROS E AS MARCAS DO GIVERNO FEDERAL, SUS E MINISTERIO DA SAUDE.


MARCA: FIAT; MODELO: STRADA HARD WORKING CS 1.4 EVO FLEX BRANCA 2018, TRANSFORMADA PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO

E necessário mencionar que a solicitação de adesão foi realizada pela Prefeita do Município de Sucupira do Riachão a Senhora Gilzania Ribeiro Azevedo.

Por derradeiro, solicitamos que a resposta seja formalizada a este Ente, declarando concordância com as mesmas condições e valores pactuados a referida Ata de Registro de Preço.

Buriticupu-MA, 04 de fevereiro de 2019

Atenciosamente,


Elias Rocha de Sousa
Secretário Municipal de Saúde



R L DE FARIAS-EIRELI-EPP
AV. MARECCHAL CASTELO BRANCO, 2626 CANEÇÃO
65306-320 SANTA INES-MA/FONE: (98) 98145-9228
CNPJ: 19.426.365/0001-00/ I.E: 12426888-9

Ofício nº 028/2018

Ao Senhor;

ELIAS ROCHA DE SOUSA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

ASSUNTO: Anuência sobre a adesão a Ata de Registro de Preços nº 033/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018- REGISTRO DE PREÇOS.

REFERENTE: Resposta ao Ofício nº 017/2018

Presado Senhor;

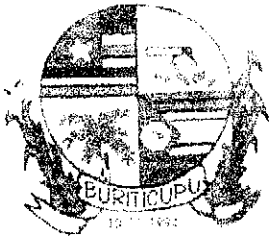
A empresa R L DE FARIAS-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.426.365/0001-00, sediado na Avenida Marechal Castelo Branco Nº 2626 Caneção Santa Inês-MA, por intermédio do seu representante legal Sr(a) Roberto Lima de Farias, portador(a) da carteira de identidade nº 2003001029198 SSP AL e CPF nº 019.883.764-08. Informa que em resposta à solicitação de adesão, somos favoráveis e autorizamos a adesão Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018, PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 038/2018, solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA

Atenciosamente,

06 DE FEVEREIRO DE 2019.


R.L DE FARIAS-EPP

AV. MARECCHAL CASTELO BRANCO 2626 CANEÇÃO



Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro
CEP: 65.393-000



OFÍCIO N° 018/2019

Buriticupu - MA, 07 de fevereiro de 2019.

limo. Senhora
Gilzania Ribeiro Azevedo
Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão

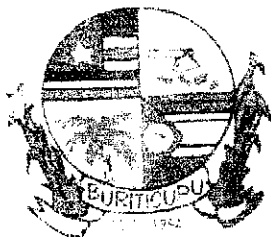
Prezada,

Por conta da singularidade exposta no ofício recebido deste órgão, informo que será liberada a Ata de Registro de Preços nº 033/2018 proveniente do **Pregão Presencial SRP nº 038/2018**, que teve como objetivo a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de dois veículos automotores de pequeno porte e veículo Van tipo Ambulância para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. Desta maneira fica livre o Órgão Gestor para negociar o melhor preço e a melhor condição para a execução do contrato.

Após a execução de tal procedimento fica atribuído ao órgão o dever de informar a Comissão de Licitação do Município de Buriticupu o contrato firmado entre as partes, os valores praticados na aludida contratação e, ainda, de encaminhar uma cópia do instrumento contratual, para fins de cumprimento da Lei n.9 10.520/2002 e posteriores alterações e do Art. 22, §49, do Decreto Federal 7.892/20013.

Atenciosamente,


Elias Rocha de Sousa
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro
CEP: 65.393-000



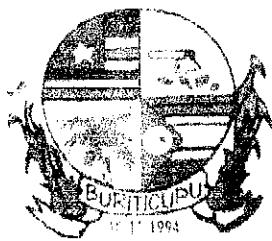
TERMO DE ADESÃO Nº 003/2019

Adesão ARP N.º **003/2019.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **5397/2018 - SEMUS.**

Termo de adesão que entre se celebram a Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, na qualidade de órgão gestor e a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, como órgão não participante, "carona", para fins de adesão a ata de registro de preços nº 033/2018 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de dois veículos automotores de pequeno porte e veículo Van tipo Ambulância para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

Por este termo de adesão, a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede na Rua São José, Nº 479 - Centro, neste ato representada pela Sra. **Gilzania Ribeiro Azevedo**, Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão-MA, ADERE, como "carona", à Ata de Registro de Preços nº 033/2018 registrada pela Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme discriminação abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMBULÂNCIA - VEICULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FABRICA, OKM, AIRBAG P/ OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM ABS. MOTOR DIANTEIRO 4 CILINDROS, COMBUSTIVEL = GASOLINA E/OU ALCOOL MISTURADO EM QUALQUER PROPORÇÃO FLEX; POTENCIA MINIMA DE 85 CAVALOS; TANQUE DE COMBUSTIVEL CAPACIDADE MINIMA DE 50L; EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO COTRAN; CABINE/CARROCERIA; PORTAS EM CHAPA COM REVESTIMENTO EM POLISTILENO; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICAL; SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINAR OU FORMATO DE ARCO OU SIMILAR COM MODULO UNICO DO LENTE INTEIRIÇA OU MULTIPLAS LENTES, COMPRIMENTO 1000MM E MAXIMA DE 1300MM; LARGURA MINIMA DE 250MM E MAXIMA DE 50MM E ALTURA MINIMA DE 55MM E MAXIMA DE 110MM; ESTALADO NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO A NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ESAIOS CONTRA	UN	01	R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais)	R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais)



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 - Centro

CEP: 65.393-000



<p>VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROÇÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, P/ SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL; SINALIZAÇÃO ACUSTICA COM AMPLIFICADOR DE POTENCIA MINIMA DE 100 WRMS@13,8VCC, MINIMO DE 3 TONS DESTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MINIMO 100DB @13,8VCC, LAUDO QUE COMPROVE ATENDIMENTO A NORMA SAE J1849, QUE SE REFERE A REQUISITO E DIRETRIZES A SIRENES ELETRONICAS COM UM UNICO ALTO FALANTE. SISTEMA PORTATIL DE OXIGENIO COMPLETO MINIMO 3L. A CABINE DEVE SER COM SISTEMA ORIGINAL DE FABRICA DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA, UM SISTEMA DE ARCONDICIONADO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO, A CAPACIDADE TERMICA DO ARCONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER NO MINIMO 15000 BTUS. MACA RETRATIL EM DURO ALUMINIO COM NO MINIMO 1800MM DE COMPRIMENTO PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE NO MINIMO 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MINIMO DE 100KG COM COLCHENETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS ALTORIZAÇÃO DE FUNCIONARIO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES ENSAIO ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004 FEITO POR LABORATORIO CREDECIADO; A DISTRIBUIÇÃO DOS MOVEIS E EQUIAMENTOS NO SALAO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER DIMENSAIONAR O ESPAÇO INTERNO VISANDO POSICIONAR DE FORMA ACESSIVEL E PRATICA A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTO E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS PELA VITIMA. AS PAREDES INTERNAS, PISOS E DIVISORIAS DEVERÃO</p>				
---	--	--	--	--